



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O PREFEITO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 033/2018, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2018, com o objeto de aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática, por motivo de conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público, conforme segue:

Considerando o Parecer Jurídico e por motivo de conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público;

E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos:

STF - Súmula 473 – “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

I – Fica revogado o Processo Licitatório nº 033/2018, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, com o objeto de aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática, por conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público, pelos motivos acima exposto.

Novo Tiradentes, RS, dia 10 de julho de 2018.


ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se